



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2012/04/10

ATA N.º 7/2012

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu;-----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Roberto Carlos de Moraes Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Maria Antónia Carvalho de Almeida; -----
- Zulmira Diegues Canelha dos Santos; -----
- Carlos Alberto Matias Costa. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos. -----

Hora de encerramento: Dezassete horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 - Obras Particulares: -----

5.1 – André João da Silva Rodrigues – Tuizelo – Reabilitação de Habitação para Alojamento em Agro-Turismo - Aprovação de Projetos de Especialidades; -----

5.2 – Graciete Sara Domingues Gomes – Espinhoso – Construção de uma Moradia Aprovação de Projetos de Especialidades; -----

5.3 – Luciano Evangelista de Moraes Vara – Vinhais – Legalização de um Anexo – Comunicação Prévia; -----

5.4 – Centro Social e Paroquial de São Mamede – Agrochão - Aprovação Projetos de Especialidades; -----

5.5 – Amílcar Leonardo dos Santos – Travanca - Pedido de isenção de entrega de documentos. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Beneficiação e Remodelação da Rede de Água em Vilar de Lomba - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra; -----

6.2 – Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal de Vinhais – Revisão de Preços. -----

7 – Apoios: -----

7.1 – Centro Social e Paroquial de Vila Boa; -----

7.2 – Freguesia de Ervedosa; -----

7.3 – Freguesia de Sobreiró de Baixo; -----



7.4 – Freguesia de Pinheiro Novo; -----

7.5 – Freguesia de Quirás; -----

7.6 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais; -----

7.7 - Universidade de Verão 2012; -----

7.8 – Centro de Saúde de Vinhais – Aquisição de Vacinas; -----

7.9 – Expo – Trás-Os-Montes; -----

7.10 – Queima das Fitas – Coimbra. -----

8 – Lei N.º 8/2012 – Declarações do Artigo 15.º. -----

9 – Prestação de Contas do Ano de 2011 – Agência de Energia de Trás-Os-Montes – AE – TM. -----

10 – Transportes Escolares – Aprovação do Caderno de Encargos e Modelo de Convite. -----

11 - 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

12 – 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

13 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão – Ano de dois mil e onze. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento aos Senhores Vereadores que, se encontrava a decorrer uma inspeção ordinária, por parte da IGAL, aos Serviços Municipais. -----



ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos Fernandes, motiva por não ter estado presente na reunião em causa. ----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva. -----

4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de nove do mês abril, do ano de dois mil e doze, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....	219.042,73 €
Em dotações Não Orçamentais.....	662.512,55 €

5 - OBRAS PARTICULARES: -----

5.1 – ANDRÉ JOÃO DA SILVA RODRIGUES – TUIZELO – REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA ALOJAMENTO EM AGRO-TURISMO - APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----

Foram presentes os projetos de especialidades, referentes à reabilitação de uma habitação destinada a alojamento em Agro-Turismo, que o Senhor André João da Silva Rodrigues, pretende levar a efeito na povoação de Tuizelo. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades, referentes à reabilitação de uma habitação destinada a alojamento em Agro-Turismo, que o Senhor André João da Silva Rodrigues, pretende levar a efeito na povoação de Tuizelo, bem como deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----



**5.2 – GRACIETE SARA DOMINGUES GOMES – ESPINHOSO –
CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE
ESPECIALIDADES. -----**

Foram presentes os projetos de especialidades, referentes à construção de uma habitação, que a Senhora Graciete Sara Domingues Gomes, pretende levar a efeito na povoação de Espinhoso. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades, referentes à construção de uma habitação, que a Senhora Graciete Sara Domingues Gomes, pretende levar a efeito na povoação de Espinhoso, bem como deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----

**5.3 – LUCIANO EVANGELISTA DE MORAIS VARA – VINHAIS –
LEGALIZAÇÃO DE UM ANEXO – COMUNICAÇÃO PRÉVIA. -----**

Foi presente a comunicação prévia, para legalização de um anexo, destinado a armazém agrícola que o Senhor Luciano Evangelista de Moraes Vara, está a levar a efeito na Avenida Padre Firmino Augusto Martins em Vinhais. -----

No processo encontra-se manuscrito um parecer da chefe da Divisão de Urbanismo, Arquiteta Susana Maria Pinto Martins, do teor seguinte: -----

“O requerente juntou os elementos em falta. -----
Assim, a “Comunicação Prévia” encontra-se em condições de ser admitida.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, anteriormente transcrito e admitir a comunicação prévia em causa. -----



5.4 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO MAMEDE – AGROCHÃO - APROVAÇÃO PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----

Foram presentes os projetos de especialidades, referentes ao aditamento ao projeto inicial para ampliação Lar e construção do Centro de Dia que o Centro Social e Paroquial de São Mamede de Agrochão, pretende levar a efeito na povoação de Agrochão. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades, referentes ao aditamento ao projeto inicial para ampliação Lar e construção do Centro de Dia, que o Centro Social e Paroquial de São Mamede de Agrochão, pretende levar a efeito na povoação de Agrochão, bem como deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----

5.5 – AMÍLCAR LEONARDO DOS SANTOS – TRAVANCA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS. -----

Foi presente uma carta subscrita por Amílcar Leonardo dos Santos, residente da povoação de Travanca, do teor seguinte: -----

“Amílcar Leonardo dos Santos, solteiro, contribuinte n.º 187 330 387, natural e residente na povoação de Travanca, do Concelho de Vinhais, portador do Cartão de Cidadão n.º 10643563, vem requerer e expor a V. Ex.^a o seguinte: -----

1 – O requerente levou a efeito, na povoação de Travanca, a construção de um estábulo devidamente licenciado em 18 de Novembro de 1994; -----

2 – Aquando da referida construção levou a efeito alterações ao projeto inicial; -----

3 – Na presente data, decidiu proceder à legalização das referidas alterações, razão pela qual foi entregue nos Serviços Municipais o respetivo aditamento ao projeto inicial; -----

4 – Aquando da entrega dos projectos de especialidades, fui informado que após a sua aprovação e para levantamento do alvará de obras se tornava necessário proceder à entrega, do alvará do empreiteiro, seguro de acidentes de trabalho e de construção, bem como do plano de segurança e saúde; -----

Porque nesta fase se torna praticamente impossível a apresentação dos referidos documentos, já que o que se pretende é legalizar o que se encontra construído, há já



bastante anos, e não proceder a novas obras, e neste caso, sim concordava plenamente com apresentação dos seguros, termos de responsabilidade e alvará de empreiteiro, vem requerer a V. Ex.^a a isenção de apresentação dos documentos indicados, e lhe seja emitido o alvará de obras para a referida legalização, bem como lhe seja emitida a autorização de utilização do mesmo.” -----

Após análise e discussão do requerido, e tendo em atenção que se trata de uma legalização de obras levadas a efeito há já alguns anos, e que o requerente declara não pretender levar a efeito qualquer espécie de obra, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, dispensar a entrega dos elementos do empreiteiro, bem como as apólices de seguros. -----

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM VILAR DE LOMBA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA. -----

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra, referente à obra de “Beneficiação e Remodelação da Rede de água em Vilar de Lomba”, a ser levada a efeito por administração direta. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os documentos presentes. -----

6.2 – RECUPERAÇÃO E READAPTAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE VINHAIS – REVISÃO DE PREÇOS. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo chefe da Divisão de Obras e Equipamento, Engenheiro António João Fernandes Afonso, do teor seguinte: -----

“Relativamente ao assunto supracitado e conforme consta do processo da empreitada, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – O empreiteiro da obra (SINCOF) não solicitou revisão de preços da empreitada; ----



2 – Procedeu-se nestes serviços ao cálculo da referida revisão, com índices definitivos, tendo-se determinado o valor de 15.691,75 € a favor da Câmara Municipal de Vinhais, conforme informação n.º 01/2012 datada de 11/01/2012; -----

3 – A referida revisão de preços foi remetida ao empreiteiro dia 19/01/2012, para se pronunciar sobre a mesma, não tendo havido pronuncia; -----

4 – Em 12/03/2012 foi novamente oficiado o empreiteiro para se pronunciar sobre a mesma no prazo de 10 dias, não tendo havido pronuncia. -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da revisão de preços definitiva relativa à empreitada “Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal de Vinhais” no valor de 15.691,75 € a favor da Câmara Municipal de Vinhais”. -----

Após a sua análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a revisão de preços definitiva, do valor de quinze mil seiscientos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos (15.691,75 €), a favor do Município de Vinhais, e referente à empreitada de “Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal de Vinhais”, devendo ser notificado o adjudicatário para entregar a importância em causa. -----

7 – APOIOS: -----

7.1 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA BOA. -----

Solicitou, por escrito, o Centro Social e Paroquial de Vila Boa de Ousilhão, apoio financeiro, para obras que pretende levar a efeito, no edifício do Centro Social e que consideram imprescindíveis e inadiáveis ao funcionamento da instituição, tendo em atenção a débil situação económica com que se debatem. -----

Enviado o assunto a parecer dos Serviços Sociais do Município, estes emitiram parecer favorável. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de cinco mil euros (5.000,00€). -----



7.2 – FREGUESIA DE ERVEDOSA. -----

Foi presente uma carta oriunda da Junta de Freguesia de Ervedosa, onde solicita apoio financeiro, para ajuda do pagamento das despesas inerentes à realização do evento designado por “Feira de Produtos da Terra”, que vai ter lugar no próximo dia vinte e quatro de Junho, do corrente ano, na povoação de Ervedosa. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de sete mil euros (7.000,00€), para ajuda do pagamento das despesas em causa. -----

7.3 – FREGUESIA DE SOBREIRÓ DE BAIXO. -----

A Junta de Freguesia de Sobreiró de Baixo, solicitou, por escrito, apoio financeiro no montante de três mil seiscentos e oitenta euros (3.680,00 €), destinado à ajuda do pagamento da obra de eletrificação da igreja de Sobreiró de Baixo. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de três mil seiscentos e oitenta euros (3.680,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas. -----

7.4 – FREGUESIA DE PINHEIRO NOVO. -----

A Junta de Freguesia do Pinheiro Novo, informou que se encontra a levar a efeito, a obra do arranjo do Largo do Pinheiro Novo, pelo que solicita o fornecimento de quatro camions de tout-venant. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, detentor do pelouro das obras por administração directa. -----



Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, fornecer o material em causa. -----

7.5 – FREGUESIA DE QUIRÁS. -----

Solicitou, a Junta de Freguesia de Quirás, apoio monetário, no montante de três mil oitocentos e oitenta e dois euros e noventa centésimos (3.882,90 €), acrescido de IVA, destinado ao pagamento da eletrificação da igreja da povoação de Quirás.-----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do valor de três mil oitocentos e oitenta e dois euros e noventa centésimos (3.882,90 €), acrescido de IVA, destinado ao pagamento das despesas em causa. -----

7.6 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VINHAIS. -----

Foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, do teor seguinte: -----

“Exmo. Sr. Presidente, vimos por este meio solicitar a V. Ex.ª, a ajuda necessária para a reparação da nossa viatura VTTU, solicitando para o efeito o apoio financeiro dessa Câmara Municipal. -----

Trata-se de uma viatura com capacidade para transportar 18.000 litros de água, a qual se torna indispensável tanto no combate aos incêndios, como no abastecimento de água à população do nosso concelho. -----

Este pedido é feito devido à débil situação financeira em que se encontra esta Associação Humanitária, sendo que a referida viatura poderá ser reparada nas oficinas dessa Câmara Municipal, o que atenuará os custos a nível da mão de obra. -----



Certos da boa compreensão de V. Ex.^a, apresento os meus melhores cumprimentos pessoais e institucionais.” -----

Solicitou, a palavra o Senhor Vice-Presidente, Luis dos Santos Fernandes, para informar que, já por diversas vezes, foi solicitado o apoio desta Associação para o transporte de água destinada ao abastecimento das populações, pelo que, em sua opinião o pedido deve ser atendido. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o arranjo da viatura em causa, nas oficinas municipais, ficando os custos com a aquisição de peças da responsabilidade da Associação Humanitária. -----

7.7 - UNIVERSIDADE DE VERÃO 2012. -----

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião datada de 6 de março, do corrente ano, foi presente um email da Universidade de Coimbra, do teor seguinte: -----

“Conforme combinado, e no âmbito da nossa conversa telefónica relativa à colaboração da Câmara Municipal de Vinhais com a Universidade de Verão da Universidade de Coimbra, através do financiamento de 4 bolsas, serve o presente e-mail para informar que o preço da inscrição sem alojamento é de 145 Euros e com alojamento (nas nossas Residências Universitárias do Pólo das Ciências da Saúde) é de 175 Euros. -----

Estaremos ao dispor para qualquer outra situação em que possamos ser úteis, informando desde já que os programas desta iniciativa bem como as condições de participação e inscrição poderão ser consultados a partir do dia 15 de Abril do nosso sitio web www.uc.pt/UV.” -----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e alterar o custo da inscrição de cada aluno para o valor de cento e setenta e cinco euros (175,00 €). -----

7.8 – CENTRO DE SAÚDE DE VINHAIS – AQUISIÇÃO DE VACINAS. -----

Foi decidido retirar este assunto da ordem do dia. -----



7.9 – EXPO – TRÁS-OS-MONTES.-----

No seguimento da deliberação deste Órgão, em sua reunião datada de vinte e três de janeiro, do corrente ano, foi novamente presente a carta da Associação Empresarial do Distrito de Bragança, NERBA, relativamente ao apoio solicitado para o evento designado por “Expo Trás-os-Montes”. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, apoiar o referido evento de harmonia com o solicitado, devendo a transferência se concretizar após a realização de evento, e se comprove o efetivo retorno do investimento. -----

7.10 – QUEIMA DAS FITAS – COIMBRA. -----

Foi presente uma carta, subscrita por Patrícia Joana Martins Canteiro, finalista de Direito da Universidade de Coimbra, do teor seguinte: -----

“A tradição de Coimbra faz-nos, hoje, escrever-lhe esta carta. Somos um grupo de amigos, finalistas de Direito da Universidade de Coimbra, que se juntou para viver a melhor Queima das Fitas. Chegou "o ano do Carro". -----

Dita a história que, em cada Cortejo da Queima das Fitas, os 4º Anistas desfilem num carro alegórico, satirizando a conjuntura político-social. Consciencializados do actual estado de conformismo e inércia que o nosso país atravessa, pretendemos alertar, em especial, para a morosidade em que a Justiça se encontra mergulhada. Com esse intuito o nosso carro, no dia do Cortejo desfilará com o nome de "ACORDAIUS". -----

Mais do que um carro, somos companheiros de viagem. Mais do que um Cortejo, é um percurso de vida. Mais do que uma cidade, é um ponto de encontro. Não são só copos e jantaradas, nem meras partidas e gargalhadas. Somos estudantes de Capa Negra traçada e temos já no dedilhar da guitarra de um Fado de flores adormecidas, a Saudade de tudo o que Coimbra foi, é e nunca deixará de ser. -----

Uma certeza temos: naquele dia, naquela pequena Viagem, uma maior será recordada: a viagem Coimbrã. -----

É esta a forma pessoal e única de viver e sentir Coimbra que teremos presente no nosso Cortejo da Queima das Fitas. Contudo, não o podemos fazer sozinhos, a menos que a



vontade e o sentimento bastem. Contamos, por isso, com o seu patrocínio. Deixe a sua marca numa das tradições mais antigas e participadas de Portugal.” -----

Após discussão e ponderação do assunto em causa, e tendo em atenção que a requerente é natural do Concelho de Vinhais, e já foram deferidos pedidos semelhantes, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um espaço publicitário, para publicidade das realidades do Concelho, pelo valor de cento e cinquenta euros (150,00 €). -----

8 – LEI N.º 8/2012 – DECLARAÇÕES DO ARTIGO 15.º. -----

Em cumprimento do disposto na alínea a) e b), do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2010, de 21 de fevereiro, com vista a assegurar o rigoroso cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, em harmonia com o Orçamento do Estado para dois mil e doze, foram presentes para conhecimento, as declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo teor é o que a seguir se transcreve e que devem ser remetidas à Assembleia Municipal também para conhecimento, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, bem como publicitadas no syte do Município:-----

“Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, declara, para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 1, do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que, todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2011, se encontram registados na contabilidade do Município, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL. -----

Submeta-se à próxima reunião de Câmara para conhecimento, bem como à próxima sessão da Assembleia Municipal.” -----

“Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, elenca



de forma analítica os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2011,
a saber: -----

Recebimentos: -----

Conta de Terceiro	Nome	NIF	Valor
26.8.6	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP - IFDR	508144663	1.407.653,76 €
26.8.2.1	ESTRADAS DE PORTUGAL EP - SA	504598686	380.373,11 €
TOTAL (€)			1.788.026,87 €

Pagamentos: -----

Conta de Terceiro	Nome	NIF	Data da Factura	Data de Vencimento	Valor
22.1.1	AUTO CENTRAL DE VINHAIS / ROBERTO PATRICIO PEREIRA AFONSO	115211322	2011/09/01	2011/10/01	159,88 €
26.1.1	BRICANTEL – COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANCA, LDA	502888539	2011/08/05	2011/09/04	479,70 €
26.1.1	CIDADELA – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.	503488585	2011/08/05	2011/09/04	247,87 €
26.1.1	CIDADELA – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.	503488585	2011/07/27	2011/08/26	17,84 €
26.1.1	CIDADELA – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.	503488585	2011/07/14	2011/08/13	30,14 €
26.1.1	CIDADELA – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.	503488585	2011/07/27	2011/08/26	139,29 €
26.1.1	CIDADELA – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.	503488585	2011/07/27	2011/08/26	405,90 €
22.1.1	EARMA EUROPEAN ASSOCIATION OF RESEARCH	BE477806558	2011/04/07	2011/05/07	600,00 €
26.1.1	ENGENHARIA E DISTRIBUICAO CHL-J2, LDA	509038603	2011/08/02	2011/09/01	1.625,99 €
26.1.1	ETE - EMPRESA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE, LDA.	502047097	2011/08/25	2011/09/24	6.765,00 €
26.1.1	INERTES DO MOSTEIRAO – AREIAS E BRITAS, LDA	505042487	2011/07/15	2011/08/14	619,00 €
26.1.1	INERTES DO MOSTEIRAO – AREIAS E BRITAS, LDA	505042487	2011/07/15	2011/08/14	616,23 €
22.1.1	INFOVINHAIS 2,COMERCIO DE INFORMATICA, LDA	508933447	2011/07/01	2011/07/31	26,00 €
22.1.1	JOAO VAZ & FILHOS, LDA.	503614360	2011/07/14	2011/08/13	576,20 €
26.1.1	JOAO VAZ & FILHOS, LDA.	503614360	2011/06/15	2011/07/15	6.520,96 €
22.1.1	JOAO VAZ & FILHOS, LDA.	503614360	2011/07/14	2011/08/13	77,09 €
22.1.1	JOAO VAZ & FILHOS, LDA.	503614360	2011/07/14	2011/08/13	80,88 €
22.1.1	JOAO VAZ & FILHOS, LDA.	503614360	2011/06/30	2011/07/30	138,12 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/28	2011/08/27	24,60 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/08/10	2011/09/09	319,80 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/29	2011/08/28	477,19 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/29	2011/08/28	18,45 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/28	2011/08/27	61,50 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/28	2011/08/27	6,15 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/28	2011/08/27	30,75 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/28	2011/08/27	43,05 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/23	2011/08/22	30,75 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/29	2011/08/28	350,67 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/23	2011/08/22	30,75 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/23	2011/08/22	24,60 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/27	2011/08/26	6,15 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/29	2011/08/28	12,30 €
22.1.1	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	181287420	2011/07/29	2011/08/28	127,90 €
22.1.1	LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.	507212479	2011/08/12	2011/09/11	197,82 €
22.1.1	LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.	507212479	2011/08/26	2011/09/25	43,53 €
22.1.1	LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.	507212479	2011/08/17	2011/09/16	28,84 €
22.1.1	LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.	507212479	2011/08/26	2011/09/25	80,44 €
22.1.1	LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.	507212479	2011/08/26	2011/09/25	128,12 €
22.1.1	LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.	507212479	2011/08/26	2011/09/25	53,97 €
22.1.1	LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.	507212479	2011/08/26	2011/09/25	4,19 €



26.1.1	MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO	144856611	2011/06/27	2011/07/27	10.875,07 €
26.1.1	MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO	144856611	2011/06/27	2011/07/27	10.263,34 €
26.1.1	MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO	144856611	2011/06/30	2011/07/30	3.973,41 €
26.1.1	MANUEL RODRIGUES LAMEIRO, LDA.	500936242	2011/07/13	2011/08/12	5.524,70 €
26.1.1	MANUEL RODRIGUES LAMEIRO, LDA.	500936242	2011/08/31	2011/09/30	2.227,17 €
26.1.1	MANUEL RODRIGUES LAMEIRO, LDA.	500936242	2011/08/09	2011/09/08	874,44 €
26.1.1	MANUEL RODRIGUES LAMEIRO, LDA.	500936242	2011/08/31	2011/09/30	2.554,87 €
26.1.1	MANUEL RODRIGUES LAMEIRO, LDA.	500936242	2011/08/31	2011/09/30	5.720,35 €
26.1.1	MARIO GONCALVES, LDA.	500183872	2011/07/13	2011/08/12	259,04 €
26.1.1	MATNORD – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.	503917842	2011/05/11	2011/06/10	122,39 €
26.1.1	MENDES & IRMAOS, LDA.	500384436	2011/05/10	2011/06/09	1.069,12 €
26.1.1	MENDES & IRMAOS, LDA.	500384436	2011/04/18	2011/05/18	4.069,46 €
26.1.1	MENDES & IRMAOS, LDA.	500384436	2011/04/21	2011/05/21	944,41 €
26.1.1	MENDES & IRMAOS, LDA.	500384436	2011/04/21	2011/05/21	2.370,62 €
26.1.1	MENDES & IRMAOS, LDA.	500384436	2011/08/22	2011/09/21	2.540,64 €
26.1.1	MENDES & IRMAOS, LDA.	500384436	2011/08/18	2011/09/17	3.905,25 €
26.1.1	MENDES & IRMAOS, LDA.	500384436	2011/08/31	2011/09/30	2.883,83 €
26.1.1	MOTA-ENGL -PAVIMENTAÇÕES, S.A. (PROBISA PORTUGUESA, SA)	501671315	2011/07/31	2011/09/29	6.682,37 €
26.1.1	MOTA-ENGL -PAVIMENTAÇÕES, S.A. (PROBISA PORTUGUESA, SA)	501671315	2011/06/30	2011/07/30	7.906,64 €
26.1.1	MOTA-ENGL -PAVIMENTAÇÕES, S.A. (PROBISA PORTUGUESA, SA)	501671315	2011/04/30	2011/05/30	1.101,39 €
22.1.1	PC.BOX – SISTEMAS DE INFORMATICOS UNIPESOAAL, LDA	507823494	2011/08/04	2011/09/03	115,72 €
22.1.1	PC.BOX – SISTEMAS DE INFORMATICOS UNIPESOAAL, LDA	507823494	2011/08/04	2011/09/03	217,06 €
22.1.1	PC.BOX – SISTEMAS DE INFORMATICOS UNIPESOAAL, LDA	507823494	2011/08/04	2011/09/03	253,63 €
22.1.1	PITNEY BOWES PORTUGAL - SOCIEDADE UNIPESOAAL, LDA	506628132	2011/03/29	2011/04/28	678,96 €
22.1.1	RAUL BARROSO DA SILVA (OURIVESARIA SILVA)	136436765	2011/09/01	2011/10/01	105,00 €
22.1.1	RESIDUOS DO NORDESTE, EIM	505542331	2011/05/06	2011/06/05	29.597,37 €
22.1.1	RESIDUOS DO NORDESTE, EIM	505542331	2011/07/07	2011/08/06	30.115,36 €
22.1.1	RESIDUOS DO NORDESTE, EIM	505542331	2011/06/14	2011/07/14	29.431,70 €
26.1.1	RODRIGRANITOS, LDA.	503320269	2011/08/26	2011/09/25	2.200,42 €
26.1.1	RODRIGRANITOS, LDA.	503320269	2011/08/31	2011/09/30	742,72 €
26.1.1	RODRIGRANITOS, LDA.	503320269	2011/08/12	2011/09/11	1.451,20 €
26.1.1	TRANS SERRA DA COROA UNIPESOAAL, LDA	507821645	2011/08/05	2011/09/04	202,27 €
26.1.1	TRANS SERRA DA COROA UNIPESOAAL, LDA	507821645	2011/06/15	2011/07/15	1.158,48 €
26.1.1	TRANS SERRA DA COROA UNIPESOAAL, LDA	507821645	2011/06/08	2011/07/08	514,88 €
26.1.1	TRANS SERRA DA COROA UNIPESOAAL, LDA	507821645	2011/06/08	2011/07/08	165,50 €
26.1.1	TRANS SERRA DA COROA UNIPESOAAL, LDA	507821645	2011/06/08	2011/07/08	294,22 €
26.1.1	TRANS SERRA DA COROA UNIPESOAAL, LDA	507821645	2011/06/17	2011/07/17	845,87 €
26.1.1	TRANS SERRA DA COROA UNIPESOAAL, LDA	507821645	2011/07/29	2011/08/28	367,77 €
26.1.1	TRANS SERRA DA COROA UNIPESOAAL, LDA	507821645	2011/07/29	2011/08/28	441,32 €
26.1.1	TRANS SERRA DA COROA UNIPESOAAL, LDA	507821645	2011/07/29	2011/08/28	202,27 €
TOTAL (€)					196.197,84 €

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011 – AGÊNCIA DE ENERGIA DE TRÁS-OS-MONTES – AE – TM. -----

Foi presente a prestação de contas do exercício do ano de dois mil e onze, da Agência de Energia de Trás-os-Montes – AE – TM. -----

Após a sua análise, foi deliberado tomar conhecimento. -----



10 – TRANSPORTES ESCOLARES – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E MODELO DE CONVITE. -----

Foram presentes para aprovação, o caderno de encargos e o modelo de convite, para a prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares, para o ano lectivo de dois mil e doze/dois mil e treze, I fase. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e o modelo de convite para a prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares, para o ano lectivo de dois mil e doze/dois mil e treze, I fase, e iniciar o procedimento por ajuste directo para a sua eventual realização. -----

Mais foi deliberado, nomear para júri do procedimento os membros, a saber: -----

- Roberto Carlos de Morais Afonso, Vereador detentor do pelouro da Cultura, que preside; -----
- Maria José Gomes Madureira, técnica superior de sociologia; -----
- Maria Adelaide Costa, Assistente Técnica. -----

11 - 3.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 2, do Artigo n.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a 3.^a Alteração ao Orçamento de Despesa, do montante de duzentos e dezassete mil e trezentos euros (217.300,00 €), e a 3.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos euros (256.200,00 €).-----

12 – 1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.^a REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 1.^a Revisão ao Orçamento da Receita, no valor de trinta mil euros (30.000,00 €), a 1.^a Revisão ao Orçamento da



Despesa no valor de trinta mil euros (30.000,00 €), a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de vinte mil euros (20.000,00 €), e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, art.º 64.º, conjugada com a alínea b), do n.º 2, do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

Usou da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, referentes ao ano de dois mil e onze, previamente enviados a todos os Senhores Vereadores, por fotocópia. -----

Após os esclarecimentos prestados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas, a seguir indicados, os quais foram presentes nesta reunião e se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados, à exceção dos subsídios obtidos (23), ativos de rendimento fixo (24) e ativos de rendimento variável (25), por não registarem movimentos: -----

- 1 – Balanço; -----
- 2 – Demonstração de resultados; -----
- 3 – Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 4 – Orçamento (resumo); -----
- 5 – Orçamento; -----
- 6 – Controlo Orçamental da Despesa; -----
- 7 – Controlo Orçamental da Receita; -----
- 8 – Execução do Plano Plurianual de Investimento; -----
- 9 – Fluxos de caixa; -----
- 10 – Contas de Ordem; -----
- 11 – Operações de Tesouraria; -----
- 12 – Caracterização da entidade; -----
- 13 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados; -----
- 14 – Modificações do Orçamento – Receita; -----
- 15 – Modificações do Orçamento – Despesa; -----



- 16 - Modificações do Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 17 – Contratação administrativa – situação dos contratos; -----
- 18 – Transferências correntes – despesa; -----
- 19 – Transferências capital – despesa; -----
- 20 – Subsídios concedidos; -----
- 21 – Transferências correntes – receita; -----
- 22 – Transferências de capital – receita; -----
- 26 – Empréstimos; -----
- 27 – Outras dívidas a terceiros, -----
- 28 – Relatório de Gestão; -----
- 31 – Norma de controlo interno; -----
- 32 – Resumo diário de tesouraria; -----
- 33 – Síntese das reconciliações bancárias; -----
- 34 – Mapas de fundos de maneo; -----
- 35 – Relações de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais; -----
- 36 – Relação de acumulação de funções; -----
- 37 – Relação nominal de responsáveis; -----
- 38 – Relatório do Revisor de Contas. -----

Mais foi deliberado, submeter os presentes documentos à apreciação e votação do Órgão Deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 53.º, conjugada com a alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----



1 – Obras Particulares: -----
1.1 – Fernando dos Santos Matias Fernandes – Vale das Fontes – Aprovação de projetos de especialidades. -----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência da deliberação imediata sobre estes assuntos. -----

1 – OBRAS PARTICULARES: -----
1.1 – FERNANDO DOS SANTOS MATIAS FERNANDES – VALE DAS FONTES – APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----

Foram presentes os projetos de especialidades, referentes à construção de uma moradia que o Senhor Fernando dos Santos Matias Fernandes, pretende levar a efeito na povoação de Vale das Fontes. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades, referentes à construção de uma habitação, que o Senhor Fernando dos Santos Matias Fernandes, pretende levar a efeito na povoação de Vale das Fontes, bem como deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----